



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº 730 /2000, DE 19 DE JUNHO DE 2000.

Denomina de Praça Julia Estrodêmia Stuttz Emerich, à Praça em frente à Escola E. Washington Emerich, localizada no Córrego de Santo Antonio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

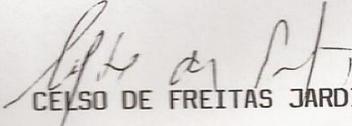
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA JULIA ESTRODÊMIA STUTTZ EMERICH, à Praça em frente à Escola Estadual Washington Emerich, localizada no Córrego de Santo Antonio, Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 19 DE JUNHO DE 2000.


CÉLSO DE FREITAS JARDIM

PREFEITO MUNICIPAL

Jornal Claridade Ed. nº 499.

PUBLICADO

Em 29/06/2000


SERVIDOR

SADRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA
Secretária Geral de Gabinete
Matr. 41/2373 - SGG